



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 265/2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA JOÃO CAETANO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de obras no pavimento da Travessa João Caetano, torna-se necessário interromper o trânsito entre as **09h30** do dia **06.05.2018 (quarta)** às **17h30** do dia **08.05.2018 (sexta)**, sendo permitido apenas o acesso a garagens e moradores.

Município do Funchal, aos 01 de Junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins